



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de agosto do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco). -----**

Às dez horas do dia 05(cinco) de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia: 26/06/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APECIAÇÃO DA ATA: 26/06/2025; PROJETO DE LEI: 0179/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, INSTITUI O "TRIBUTO DE AMOR – PROGRAMA DE PERDÃO FISCAL SOLIDÁRIO DE CABO FRIO", QUE CONCEDE REMISSÃO PARCIAL DE ENCARGOS SOBRE CRÉDITOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE CM Nº 150/2025 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 28/2025); PROJETO DE LEI: 0180/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTREMAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0181/2025 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE INTESTINO "SETEMBRO VERDE", NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA E CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 120/2025 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 27/2025). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre**, para a Secretária da Mulher Senhora Bárbara Caetano, que discorreu sobre o Programa Agosto Lilás, ressaltando a importância de ações voltadas para o combate à violência contra a mulher. Falou também sobre a criação de políticas públicas voltadas**

para aquela causa e seus desdobramentos. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores que quisessem fazer uso da mesma. Ocupou a Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que o programa Agosto Lilás tinha como objetivo conscientizar a todos sobre a importância do combate à violência contra as mulheres. Citou o caso amplamente divulgado em todas as mídias, de um homem que desferiu sessenta socos no rosto de uma mulher dentro de um elevador, quando a mesma gritava por socorro. Disse que, ela própria criara diversas leis, no sentido de garantir os direitos das mulheres, e ainda, que instituíra a semana de conscientização do combate à violência contra mulheres nas escolas de Cabo Frio, destacando que escola e família deveriam andar juntas. Observou, que a Lei Maria da Penha estava vigente e que os agressores estavam sendo presos. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que a vereadora fora sempre defensora das mulheres na Casa Legislativa e contara sempre com o apoio de todos os vereadores. Após, parabenizou aos envolvidos no movimento Agosto Lilás. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço agradeceu o aparte e agradeceu também aos Nobres Pares pelo apoio aos seus projetos. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0058/2025 AO PROJETO DE LEI: 0179/2025. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0180 E 0181/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0090, 0099, 0114, 0133, 0135, 0136, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0147, 0148 E 0149/2025. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O PROJETO DE LEI: 0116/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0054/2025 E AS INDICAÇÕES: 0139, 0628, 0797, 0846, 0848, 0915, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962 E 0963/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0057, 0058, 0059 E 0060/2025. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reiniciados os trabalhos e cumprido o rito regimental o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas que foi aprovada ao PROJETO DE LEI: 0179/2025, estando, portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida dirigindo-se aos estudantes do Colégio Municipal Rui Barbosa, disse que os mesmos estavam de parabéns pela luta e que aqueles alunos se manifestavam nas ruas e nas redes sociais. Afirmou que apesar das recorrentes ameaças de fechamento do Colégio Rui Barbosa até a atualidade, as manifestações surtiam efeitos, em decorrência de que a escola continuava funcionando. Em seguida observou, que havia um problema entre a Prefeitura e o Ministério Público e que como vereador estaria lutando ao lado dos alunos da citada escola, e mais, afirmou que estava certo de que a Casa Legislativa também apoiaria aquela causa. Observou, que sua própria filha, estudante da Escola Nilo Batista passava pelo mesmo problema, já que também aquela escola estava para ser fechada. Reiterou que não sabia ainda como proceder, mas, que estava a postos para apoiar a todos os alunos da rede pública. Agradeceu a atenção de todos, no que

encerrou sua fala. A seguir fez uso da tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que como filho de Educadora não poderia deixar de apoiar o movimento contra o fechamento do Colégio Rui Barbosa. Disse ainda, que era integrante da Comissão de Educação e que após a Sessão plenária haveria reunião com os dirigentes do movimento estudantil. Reiterou que, o argumento para o fechamento do Colégio Rui Barbosa se baseava no fato de que, por ser uma escola de Ensino Médio, a mesma pertencia a alçada do governo Estadual, todavia, a seu ver o investimento em Educação em qualquer esfera seria sempre de grande valia. Citou o caso de uma criança autista estudante de escola pública e que tivera um grande desenvolvimento. Disse que, o movimento era legítimo e todos poderiam contar com ele, bem como com todos os vereadores. Terminou sua fala com a frase: “resiste Rui! ”. Após fez uso da Tribuna o Vereador **André Luiz Lobo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, em seu tempo de estudante todos queriam passar na prova para ter o privilégio de estudar no Colégio Rui Barbosa. Disse ainda, que todos estavam preocupados buscando uma solução para que a citada escola não fechasse suas portas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Milton Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre a importância da retomada das obras do teatro municipal, destacando que era uma honra ver o teatro aberto e vivo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.